

**RENATO LISBOA ALTEMANI**

*Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina;  
Assessor Jurídico no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.*

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**

*Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina;  
Especialista em Direito Processual Civil pelo INCIJUR - Instituto de  
Ciências Jurídicas; Mestrando em Relações Sociais pela Universidade;  
Advogado.*

**MANUAL DE VERIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS NA LEI  
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**

Editora Quartier Latin do Brasil

São Paulo, verão de 2006



<http://bdjur.stj.gov.br>

**Localização: 347.736(81)(094.4)**

**A465m**

**Código de barras: STJ00063333**

---

Altemani, Renato Lisboa e Silva, Ricardo  
Alexandre - São Paulo: Quartier Latin,  
2006.

1. Direito Falimentar

índice para catálogo sistemático 1. Brasil: Direito Falimentar 2. Brasil:  
Direito Empresarial



## SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b>	11
<b>INTRODUÇÃO</b>	15
<b>CAPÍTULO 1: LINHAS GERAIS SOBRE A FALÊNCIA E A RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	19
1.1. Significado econômico dos institutos da falência e da recuperação judicial	21
1.2. O conceito de empresário na teoria da empresa e a superação da teoria dos atos de comércio	25
1.3. O instituto jurídico da falência	25
1.4. Insolvência e falência: distinção	27
1.5. Do pedido de falência baseado na impontualidade (art. 94,1)	28
1.6. Dos demais atos ou fatos que autorizam o pedido de falência	39
1.7. Da falência requerida pelo próprio devedor	32
1.8. O instituto da recuperação judicial de empresas	32
1.9. Recuperação judicial e eficácia temporal da Lei nº 11.101/05	35
1.10. A apuração do saldo devedor e as disposições comuns dos arts. 7º a 20 da Lei de Falência e Recuperação	37
1.11. Evolução da verificação de crédito no Direito Brasileiro	38
1.12. A fase administrativa de verificação de créditos	44
1.13. A habilitação retardatária	45
1.14. A impugnação de crédito	47
1.15. A ação rescisória ou revisional	48
<b>CAPÍTULO 2: CONCEITOS FUNDAMENTAIS AO ESTUDO DAS AÇÕES INCIDENTAIS</b>	49
2.1. Introdução	49
2.2. Direito subjetivo, pretensão e ação no plano do direito material	49
2.3. Conceito de ação processual	52
2.4. Ação incidental	54
2.5. Condições da ação	57
2.5.1. Legitimidade ad causam	58
2.5.2. Interesse processual	58
2.5.3. Possibilidade jurídica do pedido	60
2.6. Da Classificação das ações em conformidade com a sentença de procedência	61



2.7. Da teoria quinária: ações declaratórias, condenatórias, constitutivas, mandamentais e executivas lato sensu	63
2.7.1. Ação declaratória	64
2.7.2. Ação condenatória	65
2.7.3. Ação constitutiva	66
2.7.4. Ação mandamental	66
2.7.5. Ações executivas em sentido lato	67
2.8. Cognição	68
2.8.1. Cognições plenária e parcial	69
2.8.2. Cognições sumária e exauriente	69
2.8.3. Cognição nas ações incidentais de habilitação retardatária, de impugnação e revisional	70
2.9. Coisa julgada	71
2.9.1. Coisa julgada nas ações de habilitação retardatária e nas impugnações de crédito	73
2.10. Conclusões sobre o tema	75
<b>CAPÍTULO 3: A FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>77</b>
3.1. Conceito	77
3.2. Distinção entre as "habilitações" e as "divergências" do art. 7º, § 1º	78
3.3. Prazo para apresentação das habilitações e divergências	82
3.4. Requisitos para a habilitação de crédito na fase administrativa	87
3.4.1. Créditos que podem ser habilitados na falência e na recuperação judicial	89
3.4.2. Amparo em prova documental	92
3.4.3. Valor atualizado do crédito	96
3.4.4. Legitimidade para requerer a habilitação	100
3.5. Créditos trabalhistas e a competência da Justiça do Trabalho	101
3.6. A relativa autonomia da cobrança dos créditos fiscais	102
3.7. Créditos excluídos do concurso de credores	106
3.8. Deveres do administrador judicial na fase administrativa	109
3.9. A decisão do administrador judicial e p terceiro edital no processo de falência ou de recuperação judicial	110
3.10. Conseqüências para o crédito não habilitado na fase administrativa	113
<b>CAPÍTULO 4: A AÇÃO INCIDENTAL DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA</b>	<b>117</b>
4.1. Conceito	117



4.2. Eficácia da decisão de procedência da habilitação retardatária	118
4.3. Interesse processual, legitimidade ad causam e possibilidade jurídica do pedido	122
4.4. Imprescindibilidade da representação por advogado	123
4.5. Requisitos da petição inicial	125
4.5.1. Requisitos genéricos	125
4.5.2. Requisitos específicos	129
4.5.2.1. Origem do crédito e sua classificação	131
4.5.2.2. Documento comprobatório do crédito	131
4.5.2.3. Especificação do valor atualizado e da classificação do crédito	133
4.6. Procedimentos previstos pelos §§ 5º e 6º do art. 10	134
4.6.1. Prazo	135
4.6.2. Intimação da habilitação retardatária	136
4.6.3. Trâmite específico da habilitação retardatária proposta antes da homologação do quadro geral de credores	138
4.6.4. Trâmite da habilitação retardatária proposta após a homologação do quadro geral de credores	141
4.6.4.1. Processamento da habilitação retardatária pelo rito ordinário	141
4.6.4.2. Improriedade do processamento da habilitação retardatária pelo rito sumário	142
4.7. Classificação do provimento de habilitação	145
4.8. Recurso Cabível	147
4.9. Das sanções atribuídas ao habilitante retardatário	152
4.10. Da formação de coisa julgada	153
4.10.1. Bosquejo histórico	153
4.10.2. Posição do problema na Lei nº 11.101/05	157
4.11. Da sucumbência e do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios	160
<b>CAPÍTULO 5: A AÇÃO INCIDENTAL DE IMPUGNAÇÃO</b>	165
5.1. Conceito	165
5.2. Eficácia da sentença de procedência	166
5.3. Condições da ação e pressupostos processuais	167
5.3.1. Legitimidade ativa	168
5.3.1.1. O devedor e seus sócios	168
5.3.1.2. O Ministério Público e o Comitê de Credores	168
5.3.1.3. Os credores	169
5.3.2. Interesse processual	171
5.3.3. Legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda e para intervir	175



5.3.4. Imprescindibilidade da representação por advogado	176
5.4. Requisitos da petição inicial	177
5.5. Prazo para ajuizamento da impugnação	178
5.5.1. Possibilidade do ajuizamento de impugnação retardatária	179
5.6. Processamento da ação de impugnação	183
5.7. A cognição na ação de impugnação de crédito de terceiro	184
5.7.1. Iniciação ao problema	185
5.7.2. Crédito amparado em título judicial	185
5.7.3. Crédito trabalhista	186
5.7.4. Crédito fiscal	187
5.7.5. Créditos amparados em documentos privados	188
5.7.5.1. Abstração, cartularidade e a discussão da causa debendi	188
5.7.5.2. Ônus da prova	189
5.8. A decisão que julga a impugnação	193
5.9. Recurso cabível contra a decisão que julga a impugnação	194
5.9.1. Recurso cabível da decisão proferida pela Justiça do Trabalho	196
5.10. Coisa julgada	198
5.11. Ônus sucumbenciais	199

<b>CAPÍTULO 6: A AÇÃO RESCISÓRIA OU REVISIONAL DE CRÉDITO</b>	205
6.1. Conceito	205
6.2. Ação Revisional e negócio jurídico subjacente	209
6.3. Condições da ação	215
6.4. Hipóteses de cabimento	217
6.4.1. Falsidade	219
6.4.2. Dolo	220
6.4.3. Simulação	222
6.4.4. Fraude	223
6.4.5. Erro Essencial	225
6.4.6. Documento ignorado à época da habilitação	227
6.5. Competência	227
6.6. Trâmite da ação revisional de crédito	229
6.7. Eficácia da decisão de procedência da ação revisional de crédito	231
6.8. Classificação do provimento jurisdicional de procedência	234
6.9. Recurso cabível	238
6.10. Da sucumbência e do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios	241
6.11. Da necessidade de prestação de caução	242



<b>CONCLUSÕES</b>	243
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	251

